



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 1018 24/09/2025	Aquino	Indica a necessidade de limpeza de terreno abandonado localizado na rua Ana Lima, ao lado do número 73A, em São Mateus
-----------------------------------	--------	--

São João de Meriti, 30 de Setembro de 2025.

AQUINO
Vereador Autor